**EDITAL DE APOIO ÀS ARTES E AO AUDIOVISUAL 01/2023**

Itatira, xxxxx de xxxxx de 2023.

Proponente:   
Título do Projeto:   
Email do Proponente:   
Telefone:   
Motivacã̧ o do Recurso (até 15 linhas):

Itatira, xxxxx de xxxxx de 2023

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

nome e assinatura do Declarante[[1]](#footnote-0)

1. Serão consideradas válidas apenas as documentações com assinatura feita a punho - desde que a documentação seja digitalizada/escaneada em sua totalidade - ou com assinatura eletrônica. Para documentos assinados a punho e que possuam mais de uma página, é imprescindível rubricas nas demais folhas. Deve-se observar que a assinatura não deve vir isolada do conteúdo do documento, ou seja, não pode haver página somente com a assinatura sem considerar ao menos um trecho do documento que se atesta. Em caso de assinatura eletrônica, é imprescindível que seja permitida a verificação de autenticidade, sob pena de ter a inscrição inabilitada. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e/ou coladas. É de responsabilidade do(a/e) agente cultural a conferência do documento antes da submissão da proposta. [↑](#footnote-ref-0)